



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 30 / 2021

PREGÃO N.º 47/2021 – ELETRÔNICO

A União, por meio do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco - TRE/PE, com endereço na Avenida Governador Agamenon Magalhães, n.º 1160, Graças, Recife/PE, CEP 52010-904, inscrito no CNPJ sob o n.º 05.790.065/0001-00, neste ato representado pela sua Diretoria-Geral, no uso da atribuição que lhe confere o **artigo 1º, inciso II, m, da Portaria nº 398/2021, deste Tribunal, publicada no Diário de Justiça Eletrônico de 09 de junho de 2021, Orson Santiago Lemos**, inscrito no CPF/MF sob o n.º **521.240.454-15**, residente e domiciliado em Recife/PE, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, RESOLVE registrar o preço da empresa abaixo identificada, para eventual fornecimento do objeto, conforme descrito no quadro abaixo, resultante do Pregão acima referenciado para Sistema de Registro de Preços. As especificações técnicas constantes do Processo SEI n.º **0011110-40.2021.6.17.8000**, assim como os termos da proposta, integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição, e segundo as cláusulas seguintes.

ITEM	UNID.	MATERIAL	QTD. MÁX. A SER ADQUIRIDA	QTD. MÍNIMA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO (R\$)
01	FRASCO 1000ML	Álcool líquido hidratado, etanol 70º: em frasco de plástico branco ou transparente de 01 (um) litro para uso doméstico. Os frascos deverão estar bem vedados com tampa de rosca e não apresentar nenhum vazamento. Observações: Prazo de Validade: mínimo 02(dois) anos. Registrado na ANVISA. Com Marca, validade e procedência impressas na embalagem Marca: DELTA	3.800	500	6,49

		Fabricante: DELTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI			
		Modelo/Versão: FRASCO 1000ML			
Empresa vencedora do(s) item(ns): DELTA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI CNPJ: 17.602.864/0001-86 Endereço: RUA ARAPONGA, N ° 455, BOSQUE DOS EUCALIPTUS, SÃO JOSÉ DE MIPIBU/RN, CEP 59162-000 Telefone: (84) 3089-0824 E-mail: licitacao@deltarn.ind.br Representante legal: MICAELA BEZERRA BELARMINO DE MACEDO CALADO Cargo: Representante RG: 002.047.175 – SESED/RN CPF/MF: 047.687.304-50					

CLÁUSULA 1 - DA VIGÊNCIA

1.1 - A presente Ata de Registro de preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial da União.

CLÁUSULA 2 - DOS PREÇOS

2.1 - O TRE/PE monitorará, periodicamente, por meio dos servidores referidos na CLÁUSULA 10 - DA FISCALIZAÇÃO, os preços dos produtos, avaliará o mercado constantemente e poderá rever os preços registrados a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos bens registrados.

2.1.1 - Na hipótese do item 2.1, caberá ao TRE/PE promover as devidas negociações junto aos fornecedores.

2.2 - O TRE/PE convocará o fornecedor para negociar o preço registrado e adequá-lo ao preço de mercado, sempre que verificar que o preço registrado tornar-se superior, por motivo superveniente, ao valor praticado no mercado.

2.2.1 - Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro, mantendo-se a equação econômico-financeira.

2.2.2 - Caso seja frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

2.2.3 - A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação originária do certame.

2.3 - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso assumido, o TRE/PE poderá:

2.3.1 - liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados (notas fiscais de aquisição de matérias-primas, lista de preços de fabricantes, etc.); e

2.3.2 - convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

2.4 - Ultimadas as providências constantes do **item 2.3** e não havendo êxito nas negociações, o TRE/PE deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis, para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA 3 - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 - *Não será permitida a adesão por outros órgãos a esta Ata de Registro de Preços.*

CLÁUSULA 4 - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1 – O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados:

4.1.1 – por razão de interesse público; ou

4.1.2 – a pedido do fornecedor.

4.2 - O registro do fornecedor será cancelado pela Administração quando:

4.2.1 - descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

4.2.2 - não retirar e/ou não confirmar o recebimento da respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.2.3 - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

4.2.4 - sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do artigo 87 da Lei n.º 8.666/1993 ou no artigo 7º da Lei n.º 10.520/2002.

4.3 - Nas hipóteses previstas nos **subitens 4.2.1, 4.2.2 e 4.2.4**, o cancelamento será formalizado por despacho do TRE/PE, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

4.4 - Na ocorrência do cancelamento da Ata de Registro de Preços, nas situações descritas nos arts. 20 e 21 do Decreto nº 7.892/2013, serão convocadas as demais empresas registradas no cadastro de reserva, na ordem de classificação, conforme o disposto no art. 11, II, §§ 1º, 2º e 3º do Decreto nº 7.892/2013.

CLÁUSULA 5 - DO PAGAMENTO

5.1 - Pela perfeita e fiel entrega do objeto licitado, o TRE/PE efetuará o pagamento do preço proposto pela licitante vencedora, mediante ordem bancária creditada na conta-corrente 49.840-8, agência 2035-4 do Banco do Brasil, em até **5 (cinco) dias úteis** na hipótese de o valor da nota fiscal/fatura ser de até R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais), e em até **10 (dez) dias úteis**, para valores superiores, contado da data do atesto pelo TRE/PE na nota fiscal/fatura, desde que não haja fato impeditivo provocado pela beneficiária da Ata.

5.1.1 - A Secretaria de Orçamento e Finanças deverá conferir toda a documentação referente à comprovação da quitação das obrigações impostas à beneficiária desta Ata, bem como efetuar, na fonte, todos os descontos legais.

5.2 - O número do CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – constante da nota fiscal/fatura, deverá ser aquele fornecido na fase de habilitação.

5.2.1 - Eventual mudança no CNPJ do estabelecimento da beneficiária da Ata (matriz/filial) encarregada da contratação, entre aqueles constantes dos documentos de habilitação, terá de ser solicitada formal e justificadamente, com antecedência mínima de **8 (oito) dias úteis**, da data prevista para pagamento da nota fiscal.

5.3 - Antes de cada pagamento à beneficiária da Ata, será realizada consulta ao SICAF para verificação da manutenção das condições de habilitação exigidas no edital. Constatada a irregularidade, a gestão contratual notificará a beneficiária da Ata para proceder à regularização, sob pena de instauração de processo administrativo para aplicação de penalidade/rescisão da Ata, por descumprimento contratual.

5.4 - No caso de eventual atraso de pagamento, desde que a beneficiária da Ata não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a **taxa de compensação financeira** devida pelo TRE/PE, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela é calculada aplicando-se a seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, onde:

EM	=	Encargos Moratórios.
N	=	Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;
VP	=	Valor da parcela a ser paga;
I	=	Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:

		$I = \frac{(TX/100)}{365} \square I = \frac{(6/100)}{365} \square I = 0,0001644$
--	--	--

CLÁUSULA 6 - DAS PENALIDADES

6.1 - Comete infração administrativa nos termos da Lei n.º 8.666/1993 e do art. 7º, da Lei n.º 10.520/2002, a Beneficiária da Ata que:

a) inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

b) ensejar o retardamento da execução do objeto;

c) fraudar na execução do contrato;

d) comportar-se de modo inidôneo;

d.1) Considera-se comportamento inidôneo, entre outros:

d.1.1) a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

d.1.2) atos como os descritos nos arts. 90, 92, 93, 94, 95 e 97 da Lei nº 8.666/1993.

d.1.3) possuir inscrição no cadastro de empregadores flagrados explorando trabalhadores em condições análogas às de escravo, nos moldes da Portaria Interministerial MTPS/MMIRDH nº 4, de 11 de maio de 2016;

d.1.4) ter sido condenada, a licitante vencedora ou seus dirigentes, por infringir as leis de combate à discriminação de raça ou de gênero, ao trabalho infantil e ao trabalho escravo, em afronta à previsão aos artigos 1º e 170 da Constituição Federal de 1988; do artigo 149 do Código Penal Brasileiro; do Decreto nº 5.017, de 12 de março de 2004 (promulga o Protocolo de Palermo) e das Convenções da OIT nºs 29 e 105.

e) cometer fraude fiscal;

f) não manter a proposta.

6.2 - A Beneficiária da Ata que cometer qualquer das infrações discriminadas no item acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para o TRE/PE;
- b) multa moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, dobrável na reincidência até 2% (dois por cento), respeitado o limite total de 20% (vinte por cento);
- c) multa compensatória de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total ou parcial do objeto;
- d) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o TRE/PE, **pelo prazo de até dois anos**;
- e) impedimento de licitar e contratar com a União com o consequente descredenciamento no SICAF, **pelo prazo de até cinco anos**, conforme previsto no art. 7º, da Lei n.º 10.520/2002;
- f) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Beneficiária da Ata ressarcir o TRE/PE pelos prejuízos causados.

6.3 - Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666/1993, as empresas ou profissionais que:

- a) tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- c) demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

6.4 - A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Beneficiária da Ata, observando-se o procedimento previsto na Lei n.º 8.666/1993, e subsidiariamente a Lei n.º 9.784/1999.

6.4.1 - A aplicação das multas a que alude esta Ata não impede que a Administração cancele o registro da Beneficiária da Ata, rescinda unilateralmente a contratação e aplique as outras sanções previstas no Edital, nesta Ata de Registro de Preços e demais disposições legais.

6.5 - A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

6.6 - As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

6.7 - As sanções dispostas no presente capítulo também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para **registro de preços que, convocados**, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

CLÁUSULA 7 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1 - A despesa decorrente da aquisição, objeto do presente certame, está vinculada à classificação conforme detalhamento abaixo:

Ação	Esfera	Fonte	Natureza da despesa/Subelemento da despesa	Plano Interno
167661 - Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - no Estado de Pernambuco	1	0100	3390.30.22 - Material de Consumo / Material de Limpeza e Produtos de Higienização	ADM MATAUX

CLÁUSULA 8 - DO PREÇO

8.1 - Pelo fornecimento do objeto, o TRE/PE pagará à beneficiária da Ata a importância indicada como **preço unitário do item** constante desta Ata de Registro de Preços resultante do Edital que originou a presente Ata, multiplicada pela quantidade do(s) material(is) adquirido(s) indicado(s) na Nota de Empenho.

CLÁUSULA 9 - DA ENTREGA, RECEBIMENTO E ACEITE DO OBJETO

9.1 - As condições do recebimento do objeto da licitação constam do Termo de Referência (**ANEXO I** do Edital).

CLÁUSULA 10 - DA FISCALIZAÇÃO

10.1 - Conforme dispõe o art. 67 da Lei nº 8.666/1993, o TRE/PE designará formalmente os representantes da Administração (Gestor e Fiscais) para acompanhar e fiscalizar a execução, atestar as faturas/notas fiscais e alocar os recursos necessários de forma a assegurar o perfeito cumprimento desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA 11 - DAS OBRIGAÇÕES DO TRE/PE

11.1 - São obrigações do TRE/PE:

11.1.1 - receber e conferir o material;

11.1.2 - atestar as notas fiscal/fatura e efetuar o pagamento nas condições e preço pactuados no Edital, desde que não haja nenhum impedimento legal para o fato;

11.1.3 - acompanhar e fiscalizar a execução do Registro de Preços por meio dos servidores indicados pelo TRE/PE, nos termos do art. 67 da Lei n.º 8.666/1993;

11.1.4 - arcar com as despesas de publicação do extrato desta Ata de Registro de Preços no Diário Oficial da União, bem como das notas de empenho emitidas, que será providenciada pela Administração até o **5º (quinto) dia útil** do mês subsequente ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de **20 (vinte) dias** daquela data, nos termos do Parágrafo Único do art. 61 da Lei n.º 8.666/1993.

11.2 - A Administração não se obriga a adquirir a quantidade total ou parcial do objeto adjudicado constante nesta Ata de Registro de Preços.

11.3 - Assinada a Ata de Registro de Preços e publicado o seu extrato no D.O.U, é facultado à Administração emitir nota de empenho em favor da empresa adjudicatária.

CLÁUSULA 12 - DAS OBRIGAÇÕES DA BENEFICIÁRIA DA ATA

12.1 - Será de responsabilidade da beneficiária da Ata a **entrega do objeto a ela adjudicado**, de acordo com a especificação do Edital, na forma do Termo de Referência (**ANEXO I**), obedecendo a todas as condições estabelecidas no Edital, bem como as oferecidas em sua proposta.

12.2 - Constituirão ainda obrigações **da(s) beneficiária(s) da ata:**

a) entregar os materiais conforme prazos e condições constantes do Termo de Referência (**ANEXO I**) do Edital que gerou o presente instrumento;

b) recolher e substituir, tantas vezes quanto necessário, no(s) prazo(s) e condição(ões) fixada(s) no Termo de Referência (**ANEXO I** do Edital que gerou a presente Ata), o material diferente do que foi cotado e/ou esteja em desacordo com a descrição do material constante do Edital que originou a presente Ata, com defeito de fabricação, avarias, falhas, ou fora do prazo de validade exigido, sem qualquer ônus para o TRE/PE;

c) comunicar ao TRE/PE qualquer modificação em seu endereço, sob pena de se considerar perfeita a notificação realizada no endereço apresentado durante o Pregão;

d) manter as condições de sustentabilidade exigidas para o certame, durante toda a execução da Ata, o que será verificado durante toda sua vigência;

e) **apresentar a declaração de atendimento aos requisitos de sustentabilidade** prevista no Capítulo - DOS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE, no prazo de **24 (vinte e quatro) horas**, contado a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços;

e.1) o setor demandante poderá realizar diligências para verificar a adequação do objeto ofertado ao exigido

no instrumento convocatório com relação ao disposto no capítulo dos Critérios de Sustentabilidade.

f) manter, durante toda a execução do objeto licitado, em compatibilidade com as obrigações assumidas por ela, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, nos termos do **inciso XIII** do art. 55 da Lei n.º 8.666/1993.

g) informar ao TRE/PE qualquer mudança na situação jurídica de optante do SIMPLES, na forma da Instrução Normativa SRF n.º 1.234/2012, da Secretaria da Receita Federal do Brasil, se for o caso.

12.3 - Todos os impostos, taxas, fretes, seguros e encargos sociais e trabalhistas, que incidam ou venham a incidir sobre a presente Ata de Registro de Preços ou decorrentes de sua execução, serão de exclusiva responsabilidade da beneficiária da Ata.

CLÁUSULA 13 - DA RESCISÃO

13.1 - A inexecução total ou parcial da presente Ata de Registro de Preços enseja a rescisão da compra, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento, mediante formalização e assegurados o contraditório e a ampla defesa.

13.1.1 - Constituem motivos para a rescisão da Ata:

I - inadimplemento da beneficiária da Ata, caracterizado nas seguintes hipóteses:

a) não-cumprimento ou cumprimento irregular de cláusulas desta Ata, especificações, projetos ou prazos;

b) subcontratação total ou parcial, associação da beneficiária da Ata com outrem, cessão ou transferência total, bem como a fusão, cisão ou incorporação;

c) cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei n.º 8.666/1993;

d) desatendimento das determinações da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a execução desta Ata de Registro de Preços, assim como a de seus superiores;

e) descumprimento do disposto no art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal, sem prejuízo das sanções penais cabíveis;

f) a decretação de falência ou instauração de insolvência;

g) a dissolução da sociedade;

h) alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução da Ata de Registro de Preços.

II - razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o TRE/PE, e exaradas no processo administrativo a que se refere esta Ata de Registro de Preços;

III - ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução das compras oriundas desta Ata de Registro de Preços.

13.1.2 - No caso de rescisão da compra, sem culpa da beneficiária da Ata, caberá, a esta, o valor referente à execução desta Ata de Registro de Preços e o ressarcimento dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido até a data da dissolução do vínculo contratual, conforme disposto no art. 79, § 2º, inciso II, da Lei n.º 8.666/1993.

CLÁUSULA 14 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1 - O Foro da Justiça Federal desta Capital é o competente para dirimir eventuais litígios decorrentes da contratação.

14.2 - Aplica-se à execução do objeto desta Ata de Registro de Preços e, em especial aos casos omissos, a Lei n.º 8.666/1993 e alterações, bem como, no que couber, a legislação aplicável ao caso concreto.

Recife, 01 de setembro de 2021.

Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco

Orson Santiago Lemos

Diretor-Geral

CPF/MF 521.240.454-15

BENEFICIÁRIA DA ATA - DELTA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI

MICAELA BEZERRA BELARMINO DE MACEDO CALADO

CPF/MF 047.687.304-50



Documento assinado eletronicamente por **ORSON SANTIAGO LEMOS, Diretor(a) Geral**, em 02/09/2021, às 12:22, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MICAELA BEZERRA BELARMINO DE MACEDO CALADO - CPF/MF: 047.687.304-50, Usuário Externo**, em 03/09/2021, às 15:49, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1610920** e o código CRC **47F82C36**.

0011110-40.2021.6.17.8000

1610920v3

centavos) Fundamento: art. 15 da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, Lei n.º 10.520/02, bem como no Decreto Federal n.º 7.892/13, Processo PAD n.º 23.279/2020. Assinam: Hugo Pereira Filho, Diretor-Geral do TRE-CE e pela contratada, Samuel Padovam. Data: 06/08/2021.

HUGO PEREIRA FILHO
Diretor-Geral

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Espécie: 2º Termo de Apostilamento ao Contrato N.º 25/2019 celebrado com a empresa IMPRINT GRÁFICA RÁPIDA EIRELI. Objeto: a fim de reajustar retroativamente a 7 de maio de 2021 o valor do Contrato no percentual de 8,06% (oito vírgula zero seis por cento), correspondente ao IPCA acumulado de 12 (doze) meses para o mês de maio do corrente, passando o valor global do contrato para R\$ 26.203,55 (vinte e seis mil, duzentos e três reais e cinquenta e cinco centavos), de acordo com planilha anexa. Fundamento: consoante o art. 65, § 8º, da Lei n.º 8.666/93 e PAD n.º 12.248/2021. Assina, pelo TRE, Hugo Pereira Filho, Diretor-Geral do TRE-CE. DATA: 04/09/2021.
HUGO PEREIRA FILHO
DIRETOR-GERAL

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

EXTRATOS DE TERMO ADITIVO

Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 18/2019, que tem por objeto a Extensão de garantia HP com suporte a hardware e software, com cobertura de peças e partes originais HP, mão de obra e atendimento (SEI 0002701-33.2020.6.27.8000). Objeto do aditivo: Retificação do valor anual do contrato. Valor anual do contrato: R\$ 175.813,97, incluídos os itens previstos no segundo termo aditivo. Contratado: HEWLETT-PACKARD BRASIL LTDA, CNPJ nº. 61.797.924/0001-55. Contratante: União, representada pelo Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão. Data de assinatura do último signatário: 03/09/2021. Signatários: Des. José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Presidente do TRE/MA, e a Sra. Maica Cubas de Souza, Representantes da Contratada.

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO
PREGÃO Nº 21/2021

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 0006035-41.2021.6. , publicada no D.O.U de 20/08/2021 . Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para aquisição de notebook, com tela mínima de 14 , memória de 8 GB, com capacidade mínima de armazenamento de 512 GB, com acessórios e garantia mínima de 36 meses Novo Edital: 09/09/2021 das 08h00 às 17h59. Endereço: Av. Vitorino Freire S/n Areinha SAO LUIS - MAEntrega das Propostas: a partir de 09/09/2021 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 21/09/2021, às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

CLAVIUS MARCIO BRITO MELO
Pregoeiro

(SIDE - 08/09/2021) 070005-00001-2021NE000030

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2021 - UASG 70005

Nº Processo: 0007040-98.2021.. Objeto: Aquisição de 02 (dois) sofás, 04 (quatro) poltronas, 01 (uma) mesa de centro, 01 (um) tapete e 1 (uma) Ilha de recepção, conforme descrições contidas nos Anexos I (especificações e quantidades) e II (projeto).. Total de Itens Licitados: 5. Edital: 09/09/2021 das 08h00 às 17h59. Endereço: Av. Vitorino Freire S/n Areinha, - São Luis/MA ou <https://www.gov.br/compras/edital/70005-5-00033-2021>. Entrega das Propostas: a partir de 09/09/2021 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 21/09/2021 às 14h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: O edital também poderá ser solicitado pelo e-mail licitacao@tre-ma.jus.br.

CLAVIUS MARCIO BRITO MELO
Pregoeiro

(SIASGnet - 03/09/2021) 70005-00001-2021NE000030

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO
DIRETORIA-GERAL
SECRETARIA DE INFORMÁTICA

AVISO DE RETIFICAÇÃO

- EXTRATO DE TERMO ADITIVO - SEI nº 03306.2021-5.
No extrato publicado no DOU nº 128, de 09/07/2021, Seção 3, página 160, onde se lê: "1º Termo Aditivo ao Contrato nº 21/2016"; leia-se: "4º Termo Aditivo ao Contrato nº 21/2016".

VERA ANA OLIVEIRA DE ARAUJO
Chefe da Seção de Licitações e Contratos

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 0006389-56.2021.6.13.8000. Objeto: Contratação do Curso CEH - Certified Ethical Hacker. Favorecido: Acadi-TI Informática Ltda. Valor: R\$53.200,00. Fundamento legal: art. 25, II c/c art. 13, VI da Lei nº 8.666/2003. Elemento: 3390.40.20. Programa de Trabalho: 02.122.0033.20GP.0031. MAURÍCIO CALDAS DE MELO - Diretor-Geral.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Processo n.º 0000037-31.2016.6.14.8000. Contratada: EQUATORIAL PARÁ DISRIBUIDORA DE ENERGIA S.A., CNPJ nº 04.895.728/0001-80. Objeto: Reforço da nota de empenho 2021NE000319, referente ao fornecimento de energia elétrica aos imóveis do TRE-PA. Registro Orçamentário 2021RO000889 (reforço): R\$ 300.000,00, de 2/9/2021. Autorizado em: 1/9/2021, por FELIPE HOUAT DE BRITO, Diretor-Geral (evento 1369376).

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2021 - UASG 70004

Nº Processo: 0004997-54.2021.6. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA - INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO NO PRÉDIO DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO AO ELEITOR (NAE) DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ - TRE-PA, sob o regime de empreitada por preço global, de acordo com as características mínimas descritas no Anexo I - Termo de Referência. . Total de Itens Licitados: 1. Edital: 09/09/2021 das 08h00 às 15h00. Endereço: Rua Joao Diogo, 288, Campina - Belém/PA ou <https://www.gov.br/compras/edital/70004-5-00038-2021>. Entrega das Propostas: a partir de 09/09/2021 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 27/09/2021 às 09h00 no site www.gov.br/compras.

RAFAEL OLIVEIRA REIS
Pregoeiro

(SIASGnet - 08/09/2021) 70004-05606-2021NE999999

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2021 - UASG 70009

Nº Processo: 3736-27-2021. Objeto: Aquisição de eletrodomésticos, eletroeletrônicos em geral e aparelhos de medição para o atendimento das demandas de diversas unidades do TRE-PB.. Total de Itens Licitados: 28. Edital: 09/09/2021 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Avenida Princesa Isabel, 201, Tambiá - João Pessoa/PB ou <https://www.gov.br/compras/edital/70009-5-00016-2021>. Entrega das Propostas: a partir de 09/09/2021 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 22/09/2021 às 14h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

LEDA MARIA PEDROSA DE OLIVEIRA
Pregoeira

(SIASGnet - 08/09/2021) 70009-00001-2020NE000066

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2021 - UASG 70019

Nº Processo: 1700/2021. Objeto: Registro de Preços para aquisição de switches.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 09/09/2021 das 08h00 às 17h59. Endereço: Rua João Parolin, 224, Sala c 389, Prado Velho - Curitiba/PR ou <https://www.gov.br/compras/edital/70019-5-00032-2021>. Entrega das Propostas: a partir de 09/09/2021 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 21/09/2021 às 14h00 no site www.gov.br/compras.

JULIAN VELLOSO PUGH
Pregoeiro

(SIASGnet - 03/09/2021) 70019-00001-2021NE999999

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO
DIRETORIA-GERAL

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços n.º 30/21. PROCESSO SEI N.º: 0011110-40.2021.6.17.8000. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão n.º 47/21 - Eletrônico. OBJETO: registro de preços para eventual fornecimento de material/serviço, conforme tabela abaixo. BENEFICIÁRIA DO(S) ITEM(NS): DELTA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI, CNPJ: 17.602.864/0001-86, VIGÊNCIA: 09/09/2021 a 09/09/2022. DATA DE ASSINATURA: 03/09/2021.

ITEM	MATERIAL	UNID	QUANTIDADE MÁXIMA REGISTRADA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO (R\$)
01	Álcool líquido hidratado, etanol 70°	FRASCO 1000ML	3.800	6,49

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Décimo Segundo Termo Aditivo ao Contrato n. 043/2008. SEI n. 0000686-75.2017.6.17.8000. CONTRATANTES: **Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco - TRE/PE** e Espólio de José Fernandes da Silva, representado por sua inventariante Odete de Azevedo Silva. CPF: 830.036.064-68. OBJETO: PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato n.º 043/2008, pelo período de 01/01/2022 até 31/12/2023; ALTERAÇÃO da Cláusula Quarta do contrato nº 043/2008, substituindo o Índice Geral de Preços do Mercado - IGPM pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor - IPCA. FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93, Lei 8.245/91 e Parágrafo único da Cláusula Segunda do Contrato. VALOR DO CONTRATO: R\$ 26.406,54. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa-PTRES: 167661. Elemento: 3390.36.15. Valor da Despesa: R\$ 26.406,54. DATA DE ASSINATURA: 09/08/2021. SIGNATÁRIOS: pelo Contratante, Orson Santiago Lemos, Diretor-Geral e pelo Contratado, Odete de Azevedo Silva, Inventariante.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços n.º 31/21. PROCESSO SEI N.º: 0002566-63.2021.6.17.8000. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão n.º 44/21 - Eletrônico. OBJETO: registro de preços para eventual fornecimento de material/serviço, conforme tabela abaixo. BENEFICIÁRIA DO(S) ITEM(NS): FUTURA CLIMATIZAÇÃO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 30.430.226/0005-17, VIGÊNCIA: 09/09/2021 a 09/09/2022. DATA DE ASSINATURA: 03/09/2021.

ITEM	MATERIAL	UNID	QUANTIDADE MÁXIMA REGISTRADA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO (R\$)
01	Aparelho de ar condicionado modelo SPLIT: Capacidade de refrigeração 9.000Btu/h	UNID	25	1.370,00
02	Aparelho de ar condicionado modelo SPLIT: Capacidade de refrigeração 12.000Btu/h	UNID	25	1.540,00
03	Aparelho de ar condicionado modelo SPLIT: Capacidade de refrigeração 18.000Btu/h	UNID	25	2.315,00
04	Aparelho de ar condicionado modelo SPLIT: Capacidade de refrigeração 24.000Btu/h	UNID	25	2.860,00

AVISO DE RETIFICAÇÃO

No extrato nº 133/2021. INEXIGIBILIDADE. SEI 0013055-62.2021.6.17.8000. Publicado no DOU n.º 141, no dia 28/07/2021, Seção 3, página 129. OBJETO: retificação da data de realização do curso do período de 13 a 17/09/2021, para o período de 18 a 22/10/2021.

Recife, 3 de setembro de 2021.

ORSON SANTIAGO LEMOS
Diretor-Geral



SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Nota de Empenho Ordinário. **TRE-PE** n.º 2021NE0481, emitida em 02/09/2021. SEI nº 0027629-27.2020.6.17.8000. CONTRATADA: TABATHA CIBELE DE SOUZA NUNES. Valor: R\$ 3.000,00. OBJETO: Equipamentos de TIC - Telefonia. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, II, Lei nº 8.666/93. PTRES: 167661. Elemento de despesa: 4490.52.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Nota de Empenho Ordinário. **TRE-PE** n.º 2021NE480, emitida em 02/09/2021. SEI nº. 0015294-39.2021.6.17.8000. CONTRATADA: MANOEL SEBASTIAO SERAFIM NETO 102162474. Valor: R\$ 5.887,66. OBJETO: EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, II, Lei nº 8.666/93. PTRES: 167661. Elemento de despesa: 4490.52.33.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

1) Pregão Eletrônico nº 46/2021-TRE/RN. 2) Processo Administrativo Eletrônico/Protocolo nº 3601/2021. 3) Objeto: Aquisição de material de Tecnologia da Informação e Comunicação. 4) Fornecedores registrados: 4.1) ARP nº 71/2021 - PHONOWAY SOLUÇÕES EM TELEINFORMÁTICA LTDA (CNPJ nº 00.875.135/0001-09): Item 28: Qt.: 67/P.Unit. R\$ 386,90. 5) Data de Assinatura: 08/09/2021. Atas de Registro de Preços acima citadas e respectivas especificações estão disponíveis no sítio www.tre-rn.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/governanca-e-gestao-de-orcamento-e-contratacoes/licitacoes-1/pregoes-eletronicos.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

1) Pregão Eletrônico nº 37/2021-TRE/RN. 2) Processo Administrativo Eletrônico/Protocolo nº 5028/2021. 3) Objeto: Aquisição de material de limpeza, copa e cozinha. 4) Fornecedores registrados: 4.1) ARP nº 82/2021 - GYN COMERCIO DE PRODUTOS EM T.I EIRELI (CNPJ nº 30.426.527/0001-43): Item 11: Qt. 140/P.Unit. R\$ 416,50; 4.2) ARP nº 83/2021 - KL LOCAÇÃO E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI (CNPJ: 32.159.298/0001-73): Item 23: Qt. 52/P.Unit. R\$ 5.350,00; Item 24: Qt. 76/P.Unit. R\$ 4.782,00; 5) Data de Assinatura: 31/08/2021. Atas de Registro de Preços acima citadas e respectivas especificações estão disponíveis no sítio www.tre-rn.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/governanca-e-gestao-de-orcamento-e-contratacoes/licitacoes-1/pregoes-eletronicos.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

1) Pregão Eletrônico nº 37/2021-TRE/RN. 2) Processo Administrativo Eletrônico/Protocolo nº 5028/2021. 3) Objeto: Aquisição de material de limpeza, copa e cozinha. 4) Fornecedores registrados: 4.1) ARP nº 73/2021 - DATEN TECNOLOGIA LTDA (CNPJ: 04.602.789/0001-01): Item 1: Qt.: 158/P.Unit. R\$ 5.300,00; Item 2: Qt.: 229/P.Unit. R\$ 4.600,00; 5) Data de Assinatura: 02/09/2021. Atas de Registro de Preços acima citadas e respectivas especificações estão disponíveis no sítio www.tre-rn.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/governanca-e-gestao-de-orcamento-e-contratacoes/licitacoes-1/pregoes-eletronicos.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

1) Pregão Eletrônico nº 37/2021-TRE/RN. 2) Processo Administrativo Eletrônico/Protocolo nº 5028/2021. 3) Objeto: Aquisição de material de limpeza, copa e cozinha. 4) Fornecedores registrados: 4.1) ARP nº 74/2021 - ESFERA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA (CNPJ: 05.328.910/0001-11): Item 5: Qt.: 68/P.Unit. R\$ 1.813,00; Item 26: Qt.: 22/P.Unit. R\$ 1.823,00; 4.2) ARP nº 75/2021 - MIKROSHOP COMÉRCIO SOLUÇÕES E TECNOLOGIA LTDA (CNPJ nº 08.388.921/0001-85): Item 16: Qt.: 130/P.Unit. R\$ 540,75; Item 18: Qt.: 80/P.Unit. R\$ 418,00; 4.3) ARP nº 76/2021 - MAX ALTEMBURQUE DO NASCIMENTO 75503344715 - MEI (CNPJ nº 16.974.298/0001-70): Item 15: Qt: 600/P.Unit. R\$ 202,00; Item 31: Qt: 200; P.Unit. R\$ 204,00; 4.4) ARP nº 77/2021 - TOP MIX COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI (CNPJ: 20.515.983/0001-06): Item 8: Qt: 17/P.Unit. R\$ 202,00; 4.5) ARP nº 78/2021 - PONTO AZUL COMÉRCIO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI (CNPJ: 25.037.327/0001-69): Item 19: Qt. 110/P.Unit. R\$ 4.800,00; Item 20: Qt. 2/P.Unit. R\$ 69.500,75; 4.6) ARP nº 79/2021 - W R DO CARMO INFORMÁTICA (CNPJ: 28.184.495/0001-75): Item 29: Qt. 27/P.Unit. R\$ 778,25; 4.7) ARP nº 80/2021 - METADATA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI (CNPJ: 28.584.157/0003-92): Item 14: Qt. 7/P.Unit. R\$ 17.994,00; 4.8) ARP nº 81/2021 - SERMAKER TECNOLOGIA LTDA. (CNPJ: 28.905.344/0001-69): Item 22: Qt. 240/P.Unit. R\$ 1.100,00. R\$ 416,50; 5) Data de Assinatura: 30/08/2021. Atas de Registro de Preços acima citadas e respectivas especificações estão disponíveis no sítio www.tre-rn.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/governanca-e-gestao-de-orcamento-e-contratacoes/licitacoes-1/pregoes-eletronicos.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

DIRETORIA-GERAL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

COORDENADORIA DE MATERIAL DE PATRIMÔNIO

SEÇÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO Nº 13/2021

Aberto o certame, verificou-se que os itens 1, 2 e 3 restaram desertos. Efetuada a tentativa de negociação, os itens 4 e 5 restaram fracassados. Não havendo registro de intenção de recurso, o Pregoeiro encerrou a sessão.

ANDERCLEDSON REIS
Pregoeiro

(SIDECA - 08/09/2021) 070024-00001-2021NE000001

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RORAIMA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2021 - UASG 70028

Nº Processo: 0001235-78.2021. Objeto: A presente licitação tem como objeto o registro de preços para eventual contratação de empresa contratação de empresa para a instalação de sistemas de geração de energia solar fotovoltaica conectada à rede, nos Prédios do TRE-RR, conforme condições definidas nos Termos de Referência.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 09/09/2021 das 08h00 às 12h00 e das 12h01 às 17h59. Endereço: Av. Getulio Vargas, 225 Bairro Sao Pedro, - Boa Vista/RR ou <https://www.gov.br/compras/edital/70028-5-00029-2021>. Entrega das Propostas: a partir de 09/09/2021 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 22/09/2021 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

JANDERSON DE MEDEIROS TEIXEIRA
Assessor de Licitações

(SIASGnet - 08/09/2021) 70028-00001-2021NE000033

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO Nº 39/2021

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de movimentação de móveis e equipamentos, e de pequenas manutenções em mobiliário, para os Edifícios Sede, Anexos I e II, o Depósito Multiuso de Palhoça/SC e os Cartórios Eleitorais deste Tribunal. Data do julgamento: 01/09/2021. Empresa vencedora: BRASILRECRUTA MÃO DE OBRA EIRELI.

HELOÍSA HELENA BASTOS SILVA LÜBKE
Pregoeira

(SIDECA - 08/09/2021) 070020-00001-2021NE999999

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 70/2021 - UASG 70018

Nº Processo: 002180-18.2020. Objeto: Prestação de serviços de treinamento para formação de Brigada de Prevenção e Combate a Incêndio.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 09/09/2021 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Francisca Miquelina, 123, Bela Vista - São Paulo/SP ou <https://www.gov.br/compras/edital/70018-5-00070-2021>. Entrega das Propostas: a partir de 09/09/2021 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 21/09/2021 às 13h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

ALESSANDRO DINTOF
Secretário de Administração de Material

(SIASGnet - 03/09/2021) 70018-00001-2021NE000169

DIRETORIA-GERAL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

SEÇÃO DE GESTÃO CONTRATOS DE LOCAÇÃO E AQUISIÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº PROCESSO: SEI nº 0022117-77.2021.6.26.8000 - PROCEDIMENTO: DLF 27/2021 - ZE: 348ª - LOCADORAS: HILDA DOS ANJOS PASSERI, C.P.F. 163.212.978-79 e NORIMAR PASSERI MORAES, C.P.F. 089.911.268-47. - LOCADORES: JOSÉ PASSERI, C.P.F. 058.580.038-34 e GERALDO TADEU MORAES, C.P.F. 011.114.738-70. - OBJETO: Locação de imóvel situado na Rua Cristovão Girão, 132 (térreo) e 134 (pavimento superior), Vila Formosa, São Paulo/SP, para instalação do Cartório da 348ª Zona Eleitoral - Vila Formosa - FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nos termos do artigo 24, X, da Lei 8.666/93 - VALOR DO CONTRATO: R\$ 328.800,00 - VIGÊNCIA: de 26/08/2021 a 25/08/2023 - CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Programa de Trabalho 02122003320GP.0035 - "Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral", elemento de despesa 3390.39 - " Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica", conforme Notas de Empenho n.º 765, de 23/08/2021 - DATA DE ASSINATURA: 26/08/2021 - SIGNATÁRIAS: Hilda dos Anjos Passeri e Norimar Passeri Moraes, locadoras - e SIGNATÁRIOS: José Passeri e Geraldo Tadeu Moraes, locadores; e Desembargador Waldir Sebastião de Nuevo Campos Junior, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2021 - UASG 80009

Nº Processo: PROAD 6725.2021. Objeto: Aquisição de Uniformes para os Agentes de Polícia Judicial do TRT da 1ª Região. . Total de Itens Licitados: 44. Edital: 09/09/2021 das 08h00 às 17h59. Endereço: Av Antonio Carlos 251 03 Andar, Centro - Rio de Janeiro/RJ ou <https://www.gov.br/compras/edital/80009-5-00036-2021>. Entrega das Propostas: a partir de 09/09/2021 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 22/09/2021 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: Em caso de divergência entre as especificações do objeto descritas no Sistema Comprasnet e as constantes deste edital e seus anexos, prevalecerão as últimas. Procedimento licitatório na forma do art. 15, da Lei 8.666/93, Lei 10.520/02, Decretos 3.555/00, 10.024/19 e 7.892/13..

ERIKA MELO PEREIRA BARRIOS
Coordenadora

(SIASGnet - 08/09/2021) 80009-00001-2021NE000010

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Contrato 049/2021, Proad 35065/2021. Partes: TRT-2ª Região e a Empresa E.C.S. Comércio e Serviços de Apoio Administrativo Ltda. Objeto: Aquisição de scanners profissionais, com garantia, assistência técnica e suporte técnico "on site". Valor total: R\$ 529.900,00. Vigência: da assinatura até o término da garantia. Assinam em 07/09/2021, pelo TRT-2ª Região: Luiz Antonio M. Vidigal, Desembargador Presidente e, pela empresa: Daniela Souza Daher.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 73/2021 - UASG 80010

Nº Processo: 41493/2021. Objeto: Aquisição de placas de sinalização de emergência. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 09/09/2021 das 08h00 às 17h59. Endereço: Avenida Marquês de São Vicente, 121, Bloco a - Sala 1201, Barra Funda - São Paulo/SP ou <https://www.gov.br/compras/edital/80010-5-00073-2021>. Entrega das Propostas: a partir de 09/09/2021 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 21/09/2021 às 15h00 no site www.gov.br/compras.

AQUILES JOSE MALVEZZI
Diretor da Secretaria de Processamento e Acompanhamento de Contratos e Licitações

(SIASGnet - 08/09/2021) 80010-00001-2021NE000054

